



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

São Joaquim – Santa Catarina

PLANCON-EDU/COVID-19

OUTUBRO DE 2020



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho(UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)(relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



**COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Coordenação Geral:**

CarinDeichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

JeaneRauhProbst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex CleidirTardetti (UNDIME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Aline Coral (FECAM)

Fabricio Melo (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Florindo do Rio Neto (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Gilmara da Silva (FECAM)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Ariane Almeida (FECAM)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Claúdia SivianeFavero (UNDIME)

Janice Aparecida SteidelKrasniak (ALESC/CDDPD)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Cristiane ChitolinaTremea (FECAM)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)



Lineia Pezzini (FECAM)	RosemariSchiessl dos Passos (FECAM)
LizeuMazzioni (FETRAM)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)	Rosimari Koch Martins (SED)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)	Sadi Baron (FECAM)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)	Sandro Medeiros (SED)
Luzia BiancatoAlberton (SINTE/SC)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
MaikeCristineKretzschmarRicci (SED)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Mário Fernandes (UNDIME)	VolmirZolet da Silva Junior (MPSC)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	
Michele Vieira Ebone (SES)	
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)	
Paula Cabral (SED)	
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)	
Plauto Mendes (UNDIME)	
Raimundo Zumblick (CEE)	
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)	
Regina Panceri (DCSC)	
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)	
Roberta Lima Guterres (FCEE)	
Roberta VanacorLenhardt (SES)	
Rose Maria Macowski (UNCME)	



Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)

CarinDeichmann (SED)

Caroline Margarida (CTC/DCSC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)

Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)

Francisco Costa, Gladis Helena da Silva

Harrysson Luiz da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão(CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renan Inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC).



EQUIPE REGIONAL DE DISSEMINADORES

Giselle Dias – Representante das APAEs

Débora Estela Pereira Spolti – Representante da Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim

Cristiane Mai – Representante da Rede de Nutricionistas – Serra Catarinense

Dalmira Ramos – Coordenadoria Regional de Educação Lages

Lauro Santos – Assistente Social AMURES

Marilza Aparecida Ehing de Brida – Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim

Marta Machado Calegari – Coordenadoria Regional de Educação Lages

Marcelo Minussi - Coordenador Regional Defesa Civil Lages



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

TERESINHA GORETE GODOI VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

FABIANO PADILHA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto



Plano de contingência aplicável ao município de:

SÃO JOAQUIM - SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal

FABRICIO FARIAS PADILHA

Defesa Civil Municipal

TERESINHA GORETE GODOI VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde

FABIANO PADILHA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto



REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTRATÉGICO DO RETORNO AS AULAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM.

FABIANO PADILHA

Representante da Secretaria Municipal de São Joaquim

EDILENE NUNES VANDRESEN

Representante da Secretaria da Saúde

DAIANE HUGEN TOMAZ

Representante da Secretaria de Assistência Social

DOUGLAS FONTANA SIRTOLI

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

MAIRA REGINA SOUZA NUNES

Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação

ALINE CECHINEL NESI

Representante dos Estudantes da Educação Básica

ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ

Representante do Conselho Municipal de Educação

ELAINE CRISTINA SILVÉRIO VELHO DO AMARAL

Representante das Comissões Escolares

DEBORA ESTELA PEREIRA SPOLTI

Representante das Escolas da Rede Estadual

CRISTIANI FIGUEREDO OLIVEIRA

Representante das Escolas da Rede Privada

CLAUDIA LOURENÇO BUENO

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

CLEO RODRIGO NEZI

Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE

ALINE RODRIGUES

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

**SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO	11
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	14
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	15
4.	OBJETIVOS	15
4.1	OBJETIVO GERAL	15
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
5.	CENÁRIO DE RISCO	16
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	16
5.2	AMEAÇA(s)	20
5.3	VULNERABILIDADES	22
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR	24
5.4.1	Capacidades instaladas:	24
5.4.2	Capacidades a instalar:	25
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	26
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	29
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	29
7.1.1	DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	30
7.1.2	DAOP de Medidas Pedagógicas	35
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	39
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	43
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	49
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	52
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação	54
7.1.8	DAOP Finanças	56
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	59
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA EALARME)	60
7.3.1	Dispositivos Principais	60
	ANEXO 01.	62
	ANEXO 02.	63
	ANEXO 03.	64
	ANEXO 04.	66
	ANEXO 05.	68
	ANEXO 06.	69



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n°1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 02 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a



substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (05 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva oportuna, que ajude a diminuir a amplitude ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente,



maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se definem e caracterizam o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

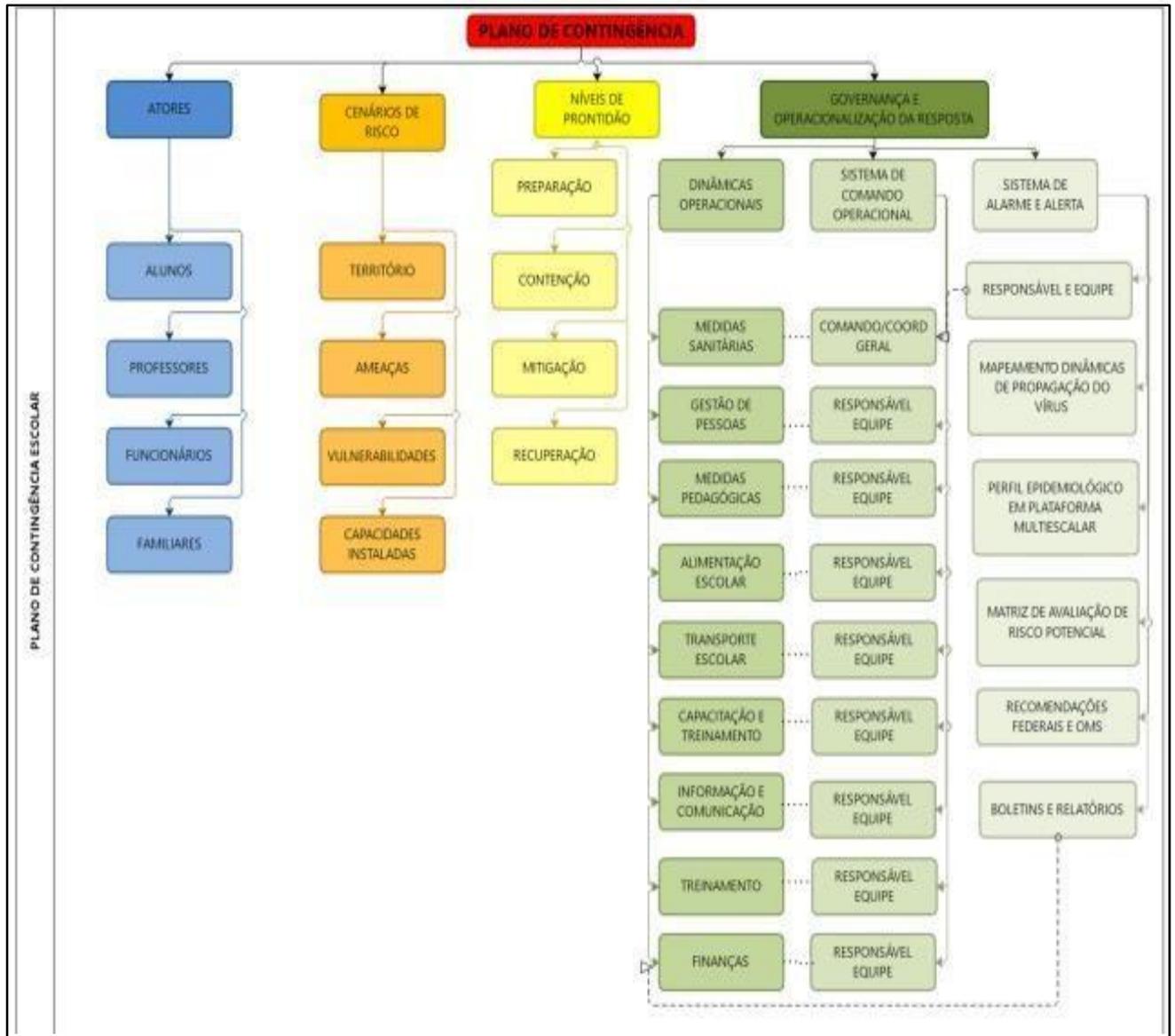


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares com acesso às Unidades Escolares (Municipais, Estaduais e Privadas) do Município de São Joaquim-SC.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da rede municipal de ensino, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, municipais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar que compreende a rede municipal de ensino.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, no território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento escolar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em toda a rede municipal de ensino em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g) Implementar ações gerais de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;



- i) Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando encaminhado para que, de imediato, possam contar com o apoio da escola e dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física, mental e emocional.
- l) Orientar os gestores da rede na utilização de recursos para fins de cumprimento do Plancon.
- m) Assegurar o cumprimento do Plano de Contingência das Escolas do Município de São Joaquim, em consonância com a legislação vigente.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco específico, que se aplica ao município de **São Joaquim/SC**. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID 19) com que se tem que lidar, neste caso em específico todas as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais e Privada), bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/ a instalar.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense a barca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.



Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o município de São Joaquim, é importante salientar que:

O Município de São Joaquim/ SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE tem uma população estimada para o ano de 2020 de **27.139** pessoas das quais segundo Sinopse Estatística da Educação Básica de 2019 do INEP dispõe de:

5.1.1. No que se refere ao número de Escolas de Educação Básica por etapa de ensino:

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
Total	15	17	5	1
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	4	3	1
Municipal	12	12	0	0
Privada	3	3	2	0

Correspondente ao número de estudantes e matrículas são **1.112**alunos regularmente matriculados na Educação Infantil Creche e Pré-Escola, **1.755**alunos regularmente matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,**1.557** alunos regularmente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental, **859** alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, **63** alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Profissionalizante e **128** alunos regularmente matriculados na EJA - Educação de Jovens e Adultos, ensino fundamental e médio, totalizando **5.474** alunos regularmente matriculados na rede de ensino.

Das **33**escolas municipais **90%** ofertam alimentação escolar, **63%** água filtrada, **99%** faz coleta de lixo periódica.



O fluxo do transporte do escolar do município é de aproximadamente **1.800** estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

Quanto ao número de servidores na rede municipal de ensino temos **1.207** funcionários entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, entre outros.

	Docentes	Administrativo	Profissionais de Apoio à Educação	Total geral
TOTAL	934	100	173	1207
Estadual	424	63	30	517
Municipal	385	21	131	537
Privada	125	16	12	153

Nas Escolas de Educação Básicas Municipais a alimentação escolar é ofertada aos alunos matriculados uma refeição diária em cada turno, para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais, e para a educação infantil creche e pré-escola três refeições por turno matutino e vespertino, e sendo ofertado almoço aos educandos de uma escola de tempo integral, sendo todas essas refeições manipuladas por profissionais de apoio à educação.

Nas Escolas de Educação Básicas Estaduais, a alimentação escolar é terceirizada e manipulada por profissionais contratados pela empresa, sendo uma refeição em cada turno de aula período matutino, vespertino, noturno.

Nas Escolas da Rede Privada de Ensino, duas ofertam turno integral e a manipulação dos alimentos é feita na própria escola, com cozinhas vistoriadas pela vigilância sanitária. E uma unidade escolar a alimentação é de responsabilidade dos educandos.

5.1.2. Para o enfrentamento da doença do COVID-19 o município dispõe de:

- a) **01 Centro de Triagem** para sintomáticos respiratórios, localizado na Praça João Ribeiro, Bairro Centro, Centro de Eventos Paroquial. Localização: <https://www.google.com/maps/place/Pra%C3%A7a+Jo%C3%A3o+Ribeiro/@-28.2942109,->



[49.932684,20.5z/data=!4m5!3m4!1s0x95202ea94e1b5029:0x424721128739eb41!8m2!3d-28.2941943!4d-49.9328191](https://www.google.com/maps/place/Hospital+de+Caridade+Cora%C3%A7%C3%A3o+de+Jesus/@-28.2931034,-49.9318991,19z/data=!4m5!3m4!1s0x95202ea94e1b5029:0x424721128739eb41!8m2!3d-28.2928534!4d-49.9304286).

- b) **01 Hospital** com atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS (Associação Beneficente Bento Cavalheiro, Hospital de Caridade Coração de Jesus, Rua Murilo Bortoluzi).

Localização:

[https://www.google.com/maps/place/Hospital+de+Caridade+Cora%C3%A7%C3%A3o+de+Jesus/@-28.2931034,-](https://www.google.com/maps/place/Hospital+de+Caridade+Cora%C3%A7%C3%A3o+de+Jesus/@-28.2931034,-49.9318991,19z/data=!4m5!3m4!1s0x95202ea94e1b5029:0x424721128739eb41!8m2!3d-28.2928534!4d-49.9304286)

[49.9318991,19z/data=!4m5!3m4!1s0x95202ea94e1b5029:0x424721128739eb41!8m2!3d-28.2928534!4d-49.9304286](https://www.google.com/maps/place/Hospital+de+Caridade+Cora%C3%A7%C3%A3o+de+Jesus/@-28.2931034,-49.9318991,19z/data=!4m5!3m4!1s0x95202ea94e1b5029:0x424721128739eb41!8m2!3d-28.2928534!4d-49.9304286).

5.1.3. No que se refere ao número de matrículas do município de São Joaquim:

TOTAL	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Profissionalizante	EJA
5474	1112		3312		859	63	128
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Profissionalizante	EJA
	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais			
TOTAL	439	673	1755	1557	859	63	128



Estadual	0	0	563	752	761	63	128
Municipal	342	549	868	591	0	0	0
Privada	97	124	324	214	98	0	0

5.1.4. Número de matrículas da Educação Especial por dependência administrativa:

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	TOTAL
TOTAL	16	91	107
Estadual	0	40	40
Municipal	15	37	52
Privado	1	2	3
APAE	0	12	12

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

Como é de conhecimento de todos, a transmissão ocorre através:

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



De gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa.

Ainda a infecção pode ocorrer de maneira indireta por meio de:

- I. Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
- II. Objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula - se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia,



juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

1. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
2. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

1. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
2. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
3. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
4. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
5. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
6. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

O município de São Joaquim considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;



- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios) causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas para combater a COVID-19 no contexto escolar;
- n) Ocorrência de alunos/crianças com deficiência que necessitam de auxílio de profissionais (contato físico) já que não possuem autonomia para ir ao banheiro ou se alimentar;
- o) Falta de autonomia das crianças matriculadas na educação infantil para realizar alimentação, a higiene sem que haja o contato pessoal de um profissional;
- p) Falta de sala para monitoramento/isolamento, para estudantes e ou servidores que apresentarem sintomas da síndrome gripal;
- q) Possui recursos limitados para o cumprimento dos protocolos de segurança;
- r) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;



- s) Ocorrência de número significativo de servidores, estudantes e familiares com instabilidades emocionais e psíquicas;
- t) Existência de servidores estudantes que convivem com pessoas do grupo de risco;
- u) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
- v) A permanência de alunos com deficiência seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

O Comitê Municipal de São Joaquim – SC considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas:

- a) Articulação intersetorial com os representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do município;
- b) Comissões internas para estudar as diretrizes;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- d) Canais de comunicação com a comunidade através de email grupos de whatsapp;
- e) Cronograma de reuniões a ser agendadas semanalmente pelo Google Meet;
- f) Parcerias com especialistas na área da saúde para promover formação/debate com a comunidade escolar e especialista;
- g) Ferramentas para facilitar o monitoramento dos registros por meio dos boletins elaborados pelas UEs (Google Drive);
- h) Ouvidoria para receber denúncias do descumprimento dos planos de contingência;
- i) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação – PLANCON;
- j) Secretaria Municipal de Assistência Social;



- k) Conselho Tutelar, CRAS, CREAS;
- l) Defesa Civil, Bombeiros, SAMU;
- m) Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- n) Centro de Triagem.

5.4.2 Capacidades a instalar:

- a) Capacitação/treinamento geral dos agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face à COVID-19;
- d) Divulgação deste plano para toda a comunidade Joaquinense;
- e) Elaboração e divulgação dos boletins sobre o monitoramento e fiscalização do **PLANCON-EDU**;
- f) Melhoria progressiva das condições de infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- g) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- h) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- i) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- j) Aquisição das EPIs (máscaras, faceshield, álcool 70%, luvas, etc.) e disponibilização de demais materiais conforme DAOP de Medidas Sanitárias, para que as escolas possam retornar com segurança.
- k) Aquisição de termômetro infravermelho e oxímetro;
- l) Desenvolver meios de comunicação e boletins informativos com a comunidade escolar;
- m) Sinalização e demarcação de distância mínima para manter o distanciamento permitido neste período (nas unidades escolares e nos veículos do transporte escolar);
- n) Elaboração de informativos para todas as unidades escolares e ambientes escolares sobre os veículos do transporte escolar, com a identificação da capacidade máxima permitida por



cada veículo;

- o) Aquisição de lixeiras com tampa com acionamento por pedal, dispensadores para sabonetes líquidos e borrifadores para álcool 70%;
- p) Desenvolver mecanismos para substituir horários de merenda em grupo, preparar o ambiente para as refeições individuais;
- q) Promover avaliação do Plano Municipal de Contingência **(PLANCON-EDU/COVID-19)** mensalmente ou quando houver a necessidade pelo Comitê Municipal;
- r) Analisar e homologar os planos de contingências das escolas, com seus planos de ação elaborados pelas comissões escolares.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da **OMS** e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL/ESTADUAL/PRIVADO
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
--------------------	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

**7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS**

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório;

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório;

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS						
As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.						
O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Definir os grupos escolares que retornarão às atividades presenciais.	Unidades Escolares.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Reuniões com a comissão escolar e equipe pedagógica.	Sem custo.	Analizar a possibilidade do retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar, seguindo informações do mapa de risco potencial.
Monitorar e orientar a higienização das mãos de todos os membros da comunidade escolar.	Entrada das escolas, salas de aula, pátios, banheiros, transporte escolar e refeitórios.	Durante o expediente escolar.	Comissão Escolar e Funcionários.	Através de cartazes e materiais impressos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Fornecer os materiais necessários pra higienização correta das mãos.
Monitorar e orientar a utilização de máscaras descartáveis, ou de tecido conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020.	Em todos os ambientes escolares internos e externos.	Durante o expediente escolar.	Comissão Escolar, Professores e Funcionários.	Palestras, confecções de cartazes e materiais impressos com as devidas orientações.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Fornecer e monitorar o uso obrigatório de máscaras.



Definição do espelho para cada sala de aula nas unidades escolares.	Sala de aula.	Durante a Vigência deste Plano.	Comissão Escolar/ Professores e Funcionários.	Através de reuniões com a comissão escolar e equipe escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.
Aferir a temperatura e a saturação de estudantes e servidores.	Entrada das escolas e no embarque da entrada do transporte escolar.	Diariamente.	Comissão Escolar, estagiários e funcionários.	Chegadas e saídas dos ambientes escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Estabelecer estratégias de identificação de casos suspeitos com aferição de temperatura e saturação.
Monitorar e regravar o distanciamento social (1,5m).	Em todos os espaços físicos das unidades escolares.	Durante o expediente escolar.	Comissão Escolar e Funcionários.	Monitorar o distanciamento social.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Limitar o número de alunos por sala, considerando espaçamento de 1,5m de distanciamento. Evitando aglomerações. Usando de base para cálculo 2,25 m ² para alunos sentados.
Definir novos horários, turmas e professores.	Unidade Escolar.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Reuniões com a Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.	Sem custo.	Readequar, dentro do possível, os horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.
Atualização dos contatos de emergência dos alunos e (também dos pais ou responsáveis) e dos trabalhadores das unidades escolares.	Unidade Escolar.	Permanente.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Através de anúncios em mídias sociais, formulários para os pais atualizarem os seus contatos.	Sem custo.	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.
Reuniões por videoconferência evitando a forma presencial.	Secretaria Municipal de Educação e Unidade Escolar.	Durante a Vigência deste Plano.	Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, Zoom.	Sem custo.	Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes e profissionais da educação, em especial quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial



						Especializada, para adequações e acesso a informações.
Suspensão de atividades que envolvam aglomerações, excursões e passeios.	Unidade Escolar.	Durante a Vigência deste Plano.	Gestor da unidade escolar.	Reorganizar e definir outras estratégias.	Sem custo.	Suspender as atividades do tipo excursões, passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.
Reorganização das aulas de educação física e atividades coletivas.	Unidade Escolar.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar.	Definir possibilidades que as aulas de educação física sejam planejadas com atividades lúdicas e individuais.	Sem custo.	As aulas de educação física deverão ser planejadas para serem executadas individualmente, sem o contato físico, mantendo a distância de 1,5m entre os participantes em espaços abertos ao ar livre, as atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas, exceto quanto à determinação de realização de exames.
Escalonar horários de usos dos espaços da unidade escolar.	UnidadeEscolar.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Professores.	Definição de cronograma com a Comissão Escolar.	Sem custo.	Organizar um cronograma de uso de espaços comuns: refeitório, ginásio, biblioteca,sala informatizada, entre outros.
Monitorar, orientar e restringir a entrada de pessoas.	Em todas as unidades escolares.	Durante o expediente escolar.	Equipe Gestora e Professores.	Realizar reuniões remotas informando o acesso a unidade escolar.	Sem custo.	Manter os portões fechados monitorando e evitando a entrada de pessoas. Agendar horários de atendimentos se necessários.
Orientar o uso de bebedouros somente para encher os recipientes de água.	Em todas as unidades escolares.	Durante o expediente escolar.	Equipe Gestora e Professores e Funcionários.	Desativar os bebedouros com disparo para boca. Estimular o uso de garrafinhasindividuais e uso de copo descartáveis.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo



						disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
Promover formação específica sobre higienização e uso de EPIs.	Em todas as unidades escolares.	Antes da retomada das atividades.	Comissão Escolar e Secretaria de Saúde.	Orientar o uso correto dos EPIs.	Sem custo.	Realizar formação aos funcionários em parceria com a Secretaria de Saúde, para os servidores a respeito da higienização pessoal, dos ambientes e materiais de expedientes.
Reduzir materiais em salas de aulas.	Em todas as unidades escolares.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Professores e Funcionários.	Uso mínimo de material no espaço escolar.	Sem custo.	Manter somente os materiais de uso necessário no espaço de sala de aula dando preferência aos higienizáveis.
Descartar corretamente os materiais de higiene.	Em todas as unidades escolares.	Durante o expediente escolar.	Comissão Escolar e Funcionários.	Orientar o descarte correto dos materiais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Destinar os materiais em suas respectivas lixeiras de acordo com as normas da vigilância sanitária.
Medidas para Educação Especial.	Em todas as unidades escolares.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora, Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.	Orientar e garantir todas as medidas de Proteção necessárias para esse público.	Sem custo.	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Em todas as unidades escolares	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão escolar.	Definir Estratégias.	Sem custo.	O estabelecimento de ensino deve estabelecer entre escola e pais, as formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.



Notificação dos casos suspeitos.	Em todas as unidades escolares.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).	Sem custo.	Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, no município, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação e ou cancelamento, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas algumas salas, ou o prédio).
Manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/Comissão escolar.	Realizar reuniões, assinatura de termo de responsabilidade entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Sem custo.	Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes ou com sintomas de COVID-19.
Higienização intensa de todas as áreas do estabelecimento de ensino.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Profissionais de serviços gerais.	Através de procedimentos de higiene e limpeza adequados para cada ambiente escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade; Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto. Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.



Uso do parquinho e brinquedos.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/ Comissão Escolar e professores.	Definir através de escalonamento o uso do parquinho	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma; permitir o uso de brinquedos somente se puder ser higienizados. Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização. Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.
--------------------------------	------------------	------------------------------	---	---	---	---

7.1.2 DAOP de Medidas Pedagógicas

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Promover acolhimento e apoio psicossocial.	Nas unidades escolares.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais .	Equipe Gestora, Psicóloga e instituições parceiras.	Atendimentos coletivos e individuais/escuta.	Sem custo.	Buscar instituições parceiras que promova o acolhimento e apoio psicossocial, para todos os que necessitarem.
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica.	Ambiente Escolar.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar.	Orientar/busca ativa.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Assegurar a participação efetiva de todos neste processo.
Metodologias pedagógicas, e estratégias de aprendizagem.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais.	Durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e professores.	Através de formações continuada para professores.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes.



Mapear os estudantes em condições de retorno.	Nas unidades escolares.	Antes do retorno das atividades presenciais.	Equipe Gestora e Comissão Escolar.	Através de monitoramento e acompanhamento dos professores.	Sem custo.	Realizar busca ativa, com levantamento dos estudantes que não apresentaram nenhuma devolutiva das atividades não presenciais (impressas ou através das plataformas digitais) e que apresentam dificuldade de aprendizado.
Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.	Unidades Escolares de acordo com as normas Sanitárias Vigentes.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Comissão Escolar de acordo com sua Mantenedora.	Definir Estratégias (Pesquisa / consulta aos pais entre outros).	Sem custo.	Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada.
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Portal Educacional e Atividades Impressas.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas.
Orientar os alunos que não retornarem às atividades presenciais.	Ambiente Escolar e as Plataformas Digitais.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Orientação e diálogo.	Sem custo.	Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.
Atividades presenciais e não presenciais durante a pandemia.	Mantenedora e Rede de Ensino.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Mantenedora e Rede Ensino Comissão Escolar.	Monitoramento nas unidades escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Busca ativa dos estudantes.	Unidade Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora e Professores .	Visita domiciliar, busca pelos meios digitais, reunião com os pais na Unidade Escolar, entre outros.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.



Estratégias Pedagógicas.	Mantenedora e Unidade Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Mantenedora, Equipe Gestora e Comissão Escolar.	Meios de comunicação, folders explicativos, entre outros.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Garantir o cumprimento do calendário escolar e horas mínimas legais.	Mantenedora e Unidade Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Mantenedora e Equipe Gestora.	Monitorando o cumprimento do calendário escolar e das horas mínimas legais.	Sem custo.	Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.
Planejamento da avaliação formativa e diagnóstica.	Unidade escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e professores.	Orientações aos professores.	Sem custo.	Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.
Critérios de promoção dos estudantes.	Mantenedoras.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Mantenedora.	Avaliação formativa e diagnóstica.	Sem custo.	Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes.
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, o CBTC.	Unidade escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Professor Comissão escolar/ Equipe pedagógica Secretaria Municipal de Educação.	Revisar o planejamento e suas diretrizes.	Sem custo.	Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.
Aprimoramento e uso das TICs.	Secretaria Municipal de Educação, Mantenedora e Unidade Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Mantenedora e Unidade Escolar.	Capacitação continuada do uso dos laboratórios, aquisição de equipamentos e manutenção dos laboratórios.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas e dos professores na perspectiva do percurso formativo.



Planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar.	Permanente.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e professores.	Planejamento coletivo.	Sem custo.	Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar.	Permanente.	Comunidade Escolar.	Revisão do PPP fazendo as devidas adequações e decisões coletivas.	Sem custo.	Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente.
Recuperação da aprendizagem de estudantes em risco.	Mantenedora e Unidade Escolar.	Permanente.	Mantenedora, Equipe Gestora e professores.	Definir estratégias de recuperação a aprendizagem dos educandos	Sem custo	Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e Estratégias pedagógicas de prevenção à covid-19.	Unidade Escolar.	Permanente.	Profissional da saúde e Secretaria Municipal de Educação e professores.	Palestras, Informativos e orientações.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.
Educação Especial.	Unidade Escolar.	Permanente.	Equipe multifuncional e professores.	Diálogo Escola/ Envolvimento da família.	Sem custo.	Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial.
Construir um programa de recuperação de estudos.	Unidade Escolar.	Permanente.	Secretaria Municipal de Educação. Gestor Escolar e Professores.	Aula no contra turno. Contratação e/ou alteração de carga horária dos profissionais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário.



7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

Portaria Conjunta SES/SED – nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's).	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Nutricionistas das Mantenedoras.	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária.	Sem custo.	Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com as orientações da Vigilância Sanitária.	Município de São Joaquim.	Antes da retomada das aulas.	Vigilância Sanitária, CAE e Nutricionista.	Formação continuada dos profissionais.	Sem custo.	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de São Joaquim através do Youtube ou canais semelhantes.
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens.	Unidade Escolar.	Quando o alimento chegar na Unidade Escolar.	Equipe responsável pela produção e manipulação dos alimentos.	Treinamentos e orientações; Redobrar os cuidados com a higiene pessoal e os alimentos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Orientar todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos, sendo que o estabelecimento que manipula alimento deve prepará-los de acordo com o MBP e POP's; Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.



Nas unidades escolares em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias.	Unidade Escolar.	Antes da retomada e durante as aulas.	Direção, Coordenação e Corpo Docente.	Por meio de informativos e orientações aos educandos.	Sem custo.	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche, conforme diretrizes da alimentação escolar e determinações da vigilância sanitária.
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	Unidade Escolar.	Antes da retomada e durante as aulas.	Entidade Mantenedora.	Realizar um levantamento das quantidades necessárias para cada U.E. e entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Disponibilizar os uniformes, sendo para merendeiras: calça comprida, camiseta ou jaleco de manga comprida, sapato fechado, touca, avental de napa, máscara descartável e para as auxiliares de serviços gerais caso precisarem auxiliar no porcionamento das refeições devem utilizar avental descartável e luvas descartáveis, além da máscara e touca.
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Unidade Escolar.	Antes da retomada e durante as aulas.	Equipe gestora, Comissão Escolar e manipuladores de alimentos.	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno.	Sem custo.	Orientar todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos, sendo que o estabelecimento que manipula alimento deve prepará-los de acordo com o MBP e POP's; Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Equipe gestora, Comissão escolar e Equipe de limpeza.	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade	A utilização dos refeitórios deverá ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). A U.E. deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;



				1,5 m entre as pessoas. Sempre após cada uso realizar a higienização do local.	Escolar.	Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada utilização. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material.
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches/refeições.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário.	Equipe Gestora.	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração.	Sem custo.	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização dos refeitórios, com o objetivo de evitar aglomerações para evitar a possível contaminação pela COVID-19.
Utilização dos refeitórios escolares.	Unidade Escolar.	Antes da retomada e durante a vigência deste plano.	Equipe gestora, professores e alunos.	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula.	Sem custo.	Evitar que os alunos da educação infantil e dos anos iniciais 1º ao 5º ano utilizem o refeitório.
Retirada do sistema de autosserviço bufê.	Unidade Escolar.	Durante a vigência deste plano.	Equipe gestora, professores e alunos.	Disponibilizar funcionários específicos para distribuição dos utensílios.	Sem custo.	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios.
As Unidades Escolares que dispuserem de cantinas escolares, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária.	Unidade Escolar.	Antes da retomada e durante a vigência deste plano.	Equipe gestora, e comissão escolar.	As cantinas escolares deverão atender as recomendações da vigilância sanitária.	Sem custo.	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária.
Uso compartilhado de alimentos e utensílios.	Unidade Escolar.	Antes da retomada e durante as aulas.	Direção, Coordenação e Corpo Docente.	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, entre	Sem custo.	Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.



				outros.		
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidade Escolar.	Durante as aulas.	Gestor escolar, comissão escolar, nutricionista e manipuladores de alimentos.	Treinamentos e cartazes orientativos sobre a proibição de pessoas externas no ambiente de manipulação de alimentos.	Sem custo.	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos.
Produção e distribuição dos alimentos.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas e durante as aulas.	Gestor escolar, comissão escolar, nutricionista e manipuladores de alimentos.	Orientar a equipe responsável pela produção e distribuição da alimentação de acordo com as orientações sanitárias.	Sem custo.	Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.
Refeição em sala de aula.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do plano.	Direção e Equipe responsável pela alimentação.	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Para alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, a orientação será que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.
Higiene de mamadeiras e chupetas.	Unidade Escolar.	Permanente.	Equipe responsável pela produção, higienização e manipulação de alimentos.	Higienização de utensílios pessoais dos alunos.	A verificar.	Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos.



Local próprio destinado a amamentação.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do plano.	Equipe gestora e professores.	Manter o local organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência.	Sem custo.	As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento).
--	------------------	------------------------------	-------------------------------	--	------------	--

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório
 Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

MEDIDAS GERAIS						
No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:						
O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Definir estratégias e regras.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;



						<p>e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos dos ônibus escolares deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.</p>
Adequar a frota, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Definir estratégias e regras.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário.
Organizar as entradas e saídas de passageiros.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Definir estratégias e regras.	Sem custo.	Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.
Priorizar a circulação do ar dentro dos veículos do transporte escolar.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Definir estratégias e regras.	Sem custo.	Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes.



Uso de máscara obrigatória.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Fiscalização.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Organizando o embarque e desembarque dos alunos e mantendo o distanciamento.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Em todas as modalidades do transporte manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor/motorista, afixando orientações no espaldar da poltrona. Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas. Nos pontos de ônibus e no embarque e desembarque nas Unidades Escolares.
Distanciamento social nos pontos de embarque dos alunos.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Organizando o embarque dos alunos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.
Limpeza e higienização dos veículos.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas, monitores.	Fazendo a higienização dos ônibus e micros e outros veículos do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;



Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Disponibilizando álcool ou sanitizante.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo e orientando sobre o seu uso.
Encarte com orientações.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Distribuição de material orientativo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.
Escalonamento de horário de chegada e saída dos alunos.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Transporte Escolar Público e Privado.	Organizar e orientar o escalonamento de horários dos alunos na entrada e saída.	Sem custo.	Adequar, organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos alunos, professores e profissionais de apoio à educação nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição da temperatura corporal dos estudantes.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Aferição da temperatura.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo.
Aferição de temperatura dos alunos acima de 37,8°C.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Aferição de temperatura.	Sem custo.	No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.
Embarque e desembarque dos alunos da educação especial.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Atendimento prioritário aos alunos da educação especial.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Priorizar as crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte escolar.



Orientações relacionadas à COVID-19.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas, monitores do transporte escolar público/privado e Secretaria de Saúde.	Informativos, relatórios e boletins diários.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas.
Orientação aos motoristas e prestadores de serviço do transporte escolar.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas, monitores e prestadores de serviço.	Informativos, cartazes, Vigilância Sanitária.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Orientar para que motoristas e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos.
Uso de máscara obrigatório.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Fiscalização diária.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Exigir o uso de máscaras e/ou também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.
Formação dos prestadores de serviço do transporte escolar.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte.
Orientação quanto a troca de roupas.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Informativos, folders, webconferências.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências.



Notificação sobre a COVID-19.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Secretária de Saúde ou o Responsável pelo Transporte Escolar.	Boletins e relatórios diários.	Sem custo.	Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado.
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Unidade de Saúde.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Todos os motoristas e monitores.	Apresentação da carteira de vacinas.	Sem custo.	Orientar para que os mesmos levem suas carteiras de vacinação na Unidade de Saúde Central para regularizar suas vacinas.
Orientação aos pais e responsáveis no embarque dos educandos.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas, monitores, pais ou responsáveis.	Solicitar a presença dos pais na utilização do transporte escolar através de informativos e reuniões.	Sem custo.	Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.
Proibição da entrada de pessoas nos veículos do transporte escolar.	Transporte Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Motoristas e monitores.	Orientação e fiscalização.	Sem custo.	Proibir a entrada, nos veículos de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara.



7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS						
Medidas iniciais de prevenção Por que? Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.						
O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Orientação aos profissionais da educação.	Unidade escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Comissão escolar e Secretaria de Educação.	Distribuição de flyers informativos, cartazes, webs com os servidores a respeito da importância da prevenção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Orientar os profissionais da educação quanto às medidas preventivas ao combate a COVID-19, conforme diretrizes sanitárias.
Capacitação de toda a equipe de servidores das unidades escolares.	Unidade escolar.	Antes do retorno presencial.	Equipe da Saúde/Vigilância Sanitária.	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Capacitação e treinamento para o retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados.
Produção de materiais informativos sobre a COVID-19.	Unidade escolar.	Antes do retorno presencial.	Comissões Escolares, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	A comissão escolar deverá afixar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da COVID-19, em todos os ambientes escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Disponibilização de material informativo de prevenção a COVID-19 em todos os ambientes das unidades escolares.
Mapeamento e triagem dos profissionais da educação.	Unidade Escolar.	Antes do retorno presencial e monitoramento diário.	Gestor escolar, Secretaria de Educação e Setor de RH.	Levantamento de atestados médicos; e documentos autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade	Recomendar que as unidades escolares realizem levantamento dos atestados, mapeando o grupo de risco sobre o retorno presencial e remoto.



				médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Escolar.	
Monitoramento contínuo de profissionais da educação.	Unidade Escolar.	Diariamente.	Gestor Escolar.	Disponibilizar profissionais de apoio para recepcionar professores e alunos nas unidades escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura e saturação de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o responsável deverá fazer a orientação de que o profissional o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).
Estratégias para ações de emergência.	Unidade escolar.	Diariamente.	Comissões Escolares.	Encaminhamento dos sintomáticos ao Centro de Triagem.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem). Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança. Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho Tutelar para que se efetivem as ações



						necessárias. Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.
Sala de procedimentos e cuidados relacionados à COVID-19.	Unidade Escolar.	Diariamente.	Equipe gestora e comissão escolar.	Ofertar espaço para atendimento de forma isolada aos sintomáticos durante o período das aulas.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional, estudante e/ou criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividades presenciais.	Unidade Escolar.	Semanal.	Gestor escolar.	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Disponibilizar o cronograma aos responsáveis para o controle diário de acesso às unidades, organizado por nome, datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar.
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares.	Unidade Escolar.	Diário.	Comissão Escolar.	Através de relatórios diários com o escalonamento dos profissionais, alunos e crianças.	Sem custo.	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.
Criação virtuais de comunicação.	Unidade Escolar.	Diário.	Gestores.	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Sem custo.	Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.
Criação de senhas para atendimento presencial nas unidades escolares.	Unidade Escolar.	Diário.	Gestores.	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora	Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento por senhas, respeitando o distanciamento social previsto nas diretrizes sanitárias.



					da Unidade Escolar.	
Planejamento do fluxo e desinfecção dos ambientes escolares.	Unidade Escolar.	Antes e durante a Vigência deste Plano.	Gestores Profissionais de Serviços Gerais.	Planejar todos os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas nas unidades escolares, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares.

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Operacionalizar e promover a capacitação e o treinamento para o público alvo orientados pelas diretrizes no plano de contingência municipal reestruturando as rotinas regulares.	Unidade Escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Equipe gestora e comissão escolar.	Utilizando recursos e informações adequadas ao público alvo, como: palestras a pequenos grupos dentro das UEs com material informativo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Planejamento das medidas operacionais adequadas à realidade da unidade de ensino.
Capacitar os servidores responsáveis pela higienização dos ambientes.	Unidade Escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Equipe gestora e comissão escolar.	Através de explanação sobre os procedimentos adequados de higienização e orientações no dia a dia referente à limpeza dos ambientes escolares, baseados nas Diretrizes e Protocolos Sanitários.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos profissionais de apoio a Educação.



Capacitar os servidores responsáveis pela manipulação de alimentação escolar.	Unidade Escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Equipe gestora, Vigilância Sanitária e Nutricionista.	Formação continuada, treinamentos e reuniões online.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Promover a capacitação e treinamento dos servidores responsáveis pela alimentação escolar sobre as diretrizes da alimentação escolar.
Capacitar os servidores responsáveis pelo transporte escolar municipal.	Unidade Escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Vigilância Sanitária e Coordenador do Transporte Escolar.	Treinamentos on-line e de forma presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Promover a capacitação e treinamento dos integrantes sobre os cuidados relacionados à COVID-19.
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos das escolas e após estabelecer quem fará os procedimentos em caso de suspeita da COVID-19.	Unidade Escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Facilitadores e disseminadores treinados e orientados pelo comitê municipal, gestores das mantenedoras.	Organização de grupos de estudos, webconferências adequando dentro da realidade de cada sistema de ensino público e privado.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Planejamento das medidas operacionais adequada a realidade da unidade de ensino.
Capacitar às comissões escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade de ensino.	Unidade Escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Integrantes da comissão escolar e comitê municipal.	Webconferências, treinamentos adequando dentro da realidade de cada sistema de ensino público e privado.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Promover capacitação e treinamentos aos integrantes do comitê e comissão escolar nas unidades educacionais.
Divulgar PLANCON/EDU para todos da comunidade escolar capacitá-los sobre o plano de contingência.	Unidades Escolares.	Antes e durante a vigência deste plano.	Comissão escolar.	Através de webconferências, divulgação nas redes e mídias sociais e informativos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Apresentar a todos os servidores o PLANCON. Desenvolver programas de capacitação, treinamento e simulados aos servidores e estudantes sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19



7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Divulgação e comunicação.	Unidade escolar.	Antes e durante a vigência deste plano.	Equipe gestora e comissão escolar.	Folders, vídeos explicativos, cartazes, redes sociais, sites oficiais e rádios locais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Definir mecanismos de comunicação interna que possibilite informar adequadamente alunos, docentes e funcionários acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.
Comunicação e a divulgação dos boletins diários.	Unidade escolar.	Antes de durante a vigência deste plano.	Equipe gestora.	Divulgação dos boletins diários das unidades escolares nos veículos de comunicação e redes sociais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Informar continuamente toda a comunidade escolar, familiares dos alunos sobre as diretrizes sanitárias.
Comunicação e a divulgação dos boletins de casos suspeitos e/ou confirmados.	Unidade escolar.	Retorno das aulas presenciais.	Equipe gestora e Secretaria de Saúde.	Através de contato via telefone com as famílias e/ou responsáveis.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Comunicar imediatamente a família todo caso suspeito de contaminação e orientar os pais para que durante a quarentena sigam estritamente as recomendações das autoridades de saúde para contenção do contágio Em caso de utilização de transporte escolar público ou privado informar a empresa pelo caso suspeito de contaminação e informar de imediato o fato ao órgão público.
Criação e disponibilização de endereço eletrônico.	Secretaria Municipal de Educação.	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência das Escolas.	Secretaria Municipal de Educação.	Divulgar e disponibilizar na página oficial da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação o e-mail a ser utilizado durante a vigência deste plano.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Deverá ser criado e disponibilizado o e-mail, bem como a criação e atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.



Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19.	Unidade escolar por meio de boletim eletrônico.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de retorno das aulas presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houver novas ocorrências.	Equipe gestora.	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação e informação.	Unidade escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento da COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.



7.1.8 DAOPFinanças

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar e sua respectiva Mantenedora.	Antes e durante a vigência deste plano.	Secretaria da Fazenda, Departamento de Compras e Secretaria de Educação/Mantenedora.	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE. Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	Baseado nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para prevenção do contágio do corona vírus. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE. Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades das unidades escolares.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar e sua respectiva Mantenedora.	Antes e durante a vigência deste plano.	Secretaria da Fazenda, Departamento de Compras e Secretaria de Educação/Mantenedora.	Com base nos quantitativos que cada unidade escolar necessitar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	As mantenedoras ficarão responsáveis pela aquisição e fornecimento dos EPI's conforme quantidade necessária para suprir as necessidades das unidades escolares para o enfrentamento a pandemia da COVID-19.



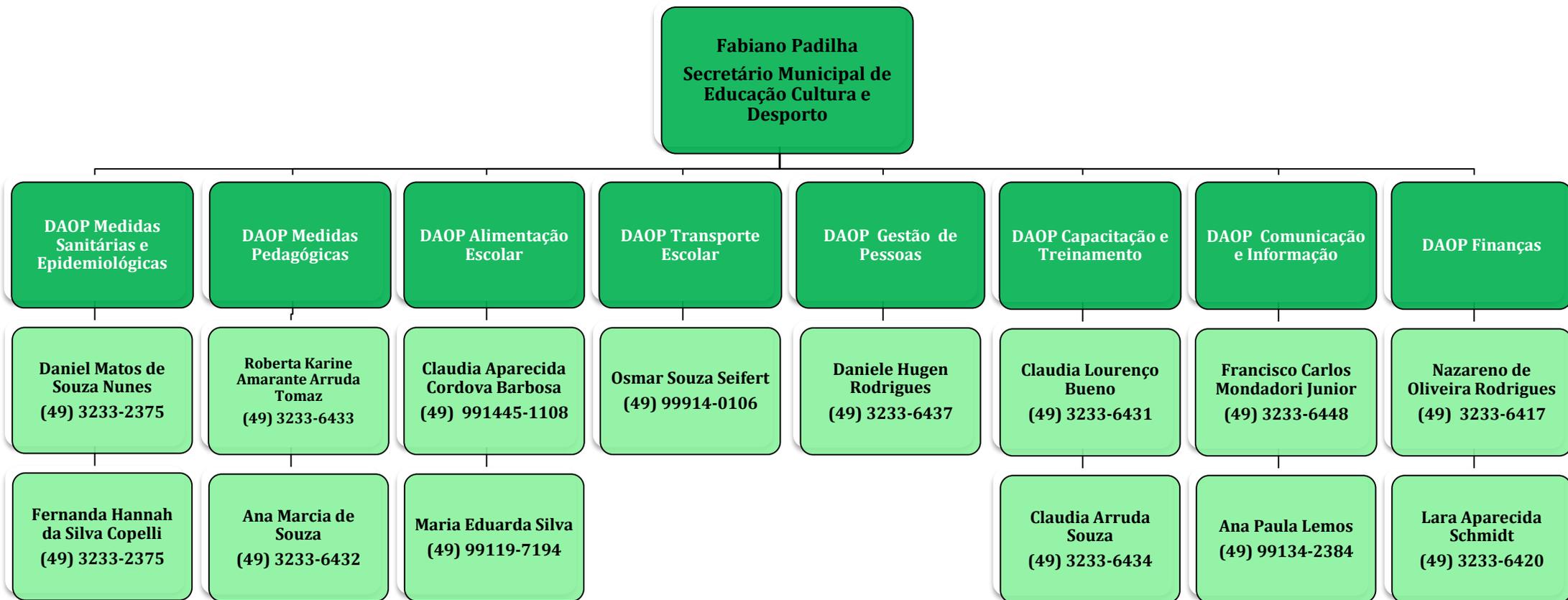
Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades das unidades escolares.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar e sua respectiva Mantenedora.	Antes e durante a vigência deste plano.	Secretaria da Fazenda, Departamento de Compras e Secretaria de Educação/Mantenedora.	Com base nos quantitativos que cada unidade escolar necessitar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	As mantenedoras ficarão responsáveis pela aquisição e fornecimento de álcool 70% (gel e líquido) conforme quantidade necessária para suprir as necessidades das unidades escolares para o enfrentamento a pandemia da COVID-19.
Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, oxímetros, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades das unidades escolares.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar e sua respectiva Mantenedora.	Antes e durante a vigência deste plano.	Secretaria da Fazenda, Departamento de Compras e Secretaria de Educação/Mantenedora.	Com base nos quantitativos que cada unidade escolar necessitar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	As mantenedoras ficarão responsáveis pela aquisição e fornecimento de EPC's conforme quantidade necessária para suprir as necessidades das unidades escolares para o enfrentamento a pandemia da COVID-19.
Contratar serviços de impressões.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar e sua respectiva Mantenedora.	Antes e durante a vigência deste plano.	Secretaria da Fazenda, Departamento de Compras e Secretaria de Educação/Mantenedora.	Aquisição de materiais informativos como banners, cartazes entre outros.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	As mantenedoras ficarão responsáveis pela contratação de prestação de serviços de impressões, conforme quantidade necessária para suprir as necessidades das unidades escolares para o enfrentamento a pandemia da COVID-19.



Contratar serviços de sanitização de ambientes.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar e sua respectiva Mantenedora.	Antes e durante a vigência deste plano.	Secretaria da Fazenda, Departamento de Compras e Secretaria de Educação/Mantenedora.	Aquisição de serviço de sanitização, para que seja realizada periodicamente durante o período de pandemia.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.	As mantenedoras ficarão responsáveis pela contratação de prestação de sanitização de ambientes, conforme quantidade necessária para suprir as necessidades das unidades escolares para o enfrentamento a pandemia da COVID-19.
---	---	---	--	--	---	--

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDOOPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúdeda Serra Catarinente, o Município de São Joaquim, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.





7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO(SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes;
- e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO (Sistema de Comando Operacional).

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.



As avaliações mais detalhadas, de periodicidade nas primeiras semanas serão diariamente na unidade escolar, serão realizadas emrelatórios como modelo disponibilizado anexo 3, encaminhados ao Comitê Municipal uma vez por semana nos primeiros quinze dias. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação posteriormente os relatórios escolares serão encaminhados mensalmente para avaliação do Comitê Municipal.

ANEXO 01.

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: __/__/_____.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento.			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 02.

MODELO RELATÓRIO

01. PERÍODO: DE _____ A _____.

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

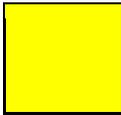
DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 03.

Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	

QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<p>Quantidade de atividadesdesenvolvidas</p> <p>Quantidade de materialproduzido</p> <p>Quantidade de equipamentosutilizados</p> <p>Quantidade de horaspresenciais</p> <p>Quantidade de horas ensinohíbrido</p> <p>Quantidade de alunospresenciais</p> <p>Quantidade de alunos em ensinohíbrido</p> <p>Quantidade de estudantes ensinoremoto</p>	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<p>Quantidade de treinamentos oferecidos</p> <p>Quantidade de professorescapacitados</p> <p>Quantidade de servidores emsimulados</p> <p>Quantidade de horas de capacitaçãoofertadas</p> <p>% de aproveitamento das capacitaçõesofertadas</p> <p>Quantidade decertificados</p> <p>Quantidade de materialelaborado</p>	



ANEXO 04.

Destques evidenciados, Apectos a Melhorar e Lições Aprendidas.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			



SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO



ANEXO 05.

ORIENTAÇÕES DE COMO ACONTECERÁ O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM

O município seguirá o retorno das aulas presenciais com **APOIO PEDAGÓGICO**, gradual e escalonado (**matriz amarela**), com alunos que não deram nenhuma devolutiva de atividades não presenciais, ou que deram poucas devolutivas e os que apresentarem dificuldades de aprendizagens. Os grupos dos estudantes a retornar será conforme decisão do Conselho de Classe de cada Unidade Escolar; sendo no mínimo 05 (cinco) alunos por sala de aula, começando sempre pelos maiores. O apoio pedagógico acontecerá durante cinco dias da semana, com duas horas diárias e sem oferta de lanche ou merenda, com prévio convite aos alunos e seus familiares.

De acordo com o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da **COVID 19** e decidido em votação, o retorno acontecerá na matriz amarela, somente com o **PLANCON-EDU MUNICIPAL** aprovado pela Defesa Civil, bem como posterior aprovação pelo Comitê Municipal dos **PLACONS-EDU ESCOLARES**. Para o próximo ano, além de avaliarmos a matriz de risco da região, será aguardada novas orientações das autoridades Defesa Civil, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, para decidirmos em reunião, a data de retorno seguro para o início das aulas presenciais.

Segue quadro do cronograma de apoio pedagógico para o ano letivo de 2020.

DATA	ESCOLAS	ESCOLAS	ESCOLAS
1ª Semana	3º Ensino Médio	9º Fundamental	5º Fundamental
2ª Semana	2º Ensino Médio	8º Fundamental	4º Fundamental
3ª Semana	1º Ensino Médio	7º Fundamental	3º Fundamental
4ª Semana	→	6º Fundamental	2º Fundamental

A segunda semana de dezembro será de recuperações, avaliações e conselhos de classes nas Unidades Escolares, conforme calendário escolar.

**ANEXO 06.****PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA RETORNAR AS AULAS PRESENCIAIS****PREZADOS PAIS, MÃES, RESPONSÁVEIS E EDUCADORES:**

Nos últimos meses, dois sentimentos passaram a fazer parte do nosso dia a dia, devido à suspensão das aulas presenciais: o medo e a insegurança. Nesse contexto, a educação em todo o mundo se tornou um desafio e as escolas adotaram o modelo não presencial para continuar repassando os conteúdos aos estudantes. Esse período está sendo de muito aprendizado para todos, mas está chegando o momento de retornar as atividades presenciais.

Diante deste cenário, você já se perguntou como será a volta às aulas presenciais? Quais cuidados às escolas e às famílias precisam ter nesse momento? Como proteger as crianças e os adolescentes? Como vai ser a reação desses alunos? Será preciso respeitar uma distância mínima? Muitas são as dúvidas sobre o assunto neste momento tão desafiador para a educação. Retomar a rotina escolar neste novo normalmente será um momento de reinvenção.

A partir de agora é preciso acolher os pais, mães, responsáveis, estudantes e colaboradores para amenizar os impactos da pandemia de coronavírus. As medidas de higiene são fundamentais para que possamos garantir a segurança de todos e voltar a ter um ambiente de aprendizado onde a troca seja construtiva para a comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SMECD, sabe da importância de garantir um retorno às aulas de forma segura e, por isso, trouxe informações sobre a COVID-19 e como ajudar a proteger a sua comunidade escolar neste retorno às aulas presenciais.

Vamos superar esse momento juntos!



RETORNO ÀS AULAS

Nos próximos meses muitas escolas retornarão às aulas e devem avaliar diariamente a sua operação antes e durante essa retomada, registrando nos boletins quaisquer avarias, para que tudo esteja de acordo com as orientações recomendadas pelo **PLANCON-EDU**.

É importante que a volta às aulas seja gradual e até mesmo dividida, como no exemplo abaixo:

1. Primeira fase

Poucos alunos vão frequentar as aulas presenciais (apoio pedagógico). Serão aulas de apoio pedagógico, para alunos que não deram nenhuma devolutiva das atividades propostas (online, ou impressas) aos professores, alunos que deram poucas devolutivas e que apresentam dificuldades de aprendizagem, definido pelo Conselho de Classe de cada Unidade Escolar. As aulas terão duração de duas (2) horas, durante cinco (5) dias da semana, sem lanche ou merenda. Continuam as aulas remotas através do portal educacional.

2. Segunda fase

Mais alunos vão frequentar as aulas presenciais e menos estarão em casa; continuam as aulas remotas através do portal educacional.

3. Terceira fase

Todos os alunos vão frequentar as aulas presenciais. Na terceira fase, as aulas presenciais já terão sido 100% retomadas, mas é importante que todas as medidas de higiene continuem sendo praticadas, a fim de manter o local seguro para todos seguindo a matriz de risco da COVID-19.

PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- ✓ Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);]
- ✓ Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo;
- ✓ Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço;
- ✓ Evitar comportamentos sociais que envolvam toque direto entre as pessoas (abraços, beijos, apertos de mão, toque).



PROTOCOLO DE HIGIENE PESSOAL

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- ✓ Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas;
- ✓ Manter as unhas limpas e cortadas;
- ✓ Utilizar a máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis);
- ✓ Não compartilhar objetos (canetas, lápis, cadernos e outros).

PROTOCOLO DE ENTRADA E SAÍDA NAS UNIDADES ESCOLARES

- ✓ Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara;
- ✓ Aguardar o aferimento da temperatura e saturação e a higienização das mãos;
- ✓ Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada na unidade escolar;
- ✓ Cumprir o horário de entrada e saída estabelecido pela unidade no atendimento para retirada de materiais impressos. Caso seja necessário agendar horário para conversar com a direção e ou coordenação.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA OS ESTUDANTES

- ✓ Usar obrigatoriamente a máscara, conforme orientação de segurança sanitária;
- ✓ Respeitar a triagem na entrada da unidade escolar;
- ✓ Higienização constante de mãos com água e sabão e ou álcool 70%;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas;
- ✓ Manter as unhas limpas e cortadas;



- ✓ Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário;
- ✓ Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas;
- ✓ Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;
- ✓ Seguir e respeitar os protocolos de saúde e as regras de etiqueta respiratória;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis);
- ✓ Não levar brinquedos e ou outros objetos particulares para a unidade escolar;
- ✓ Não se alimentar fora dos horários e locais determinados pela unidade escolar.

PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

- ✓ Considerar o número de pessoas conforme a capacidade dos espaços de cada unidade escolar;
- ✓ Demarcar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo;
- ✓ Limitar e demarcar o espaço para atendimento da comunidade na recepção/secretaria da unidade, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Organizar o atendimento das turmas adequando o horário de entrada e saída para evitar aglomerações;
- ✓ Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, porém nos casos onde o acesso ocorrer devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;

- ✓ Organizar os intervalos ou recreios com revezamento das turmas 53 em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) para evitar aglomerações;
- ✓ Suspender eventos como feiras, palestras, assembleias, reuniões, exposições, competições, aulas de campo, campeonatos esportivos e etc, em que esteja prevista grande concentração de pessoas;
- ✓ Priorizar atividades ao ar livre sempre que possível;
- ✓ Suspender a utilização dos parques infantis (acompanhar as determinações sanitárias);



- ✓ Disponibilizar sabão e papel toalha para lavagem frequente das mãos nos lavatórios e banheiros;
- ✓ Orientar os profissionais quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, correspondentes a especificidade de sua atividade;
- ✓ Orientar os estudantes e servidores sobre a importância da higienização das mãos das crianças e ou estudantes antes da entrada em sala de aula ou quando necessário;
- ✓ Orientar o retorno para casa e procurar o serviço de saúde nos casos que a temperatura esteja acima de 37,8°C, crianças e ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que os pais ou responsáveis possam buscá-los;
- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na unidade escolar. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deve aguardar em sala isolada e segura com um adulto seguindo os protocolos de saúde. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- ✓ Organizar uma sala para isolar os estudantes que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- ✓ Separar o material impresso (livros, atividades pedagógicas) recebido/ devolvido em um espaço determinado por um período mínimo de 3 dias, após esse tempo realizar a higienização do material com álcool 70% e papel toalha (descartar o papel toalha em seguida). Aconselha-se que o responsável por essa ação;
- ✓ Faça uso de luvas.

PROTOCOLO PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ✓ Possibilitar que sejam teóricas, na primeira etapa do retorno;
- ✓ E após (conforme avaliação sanitária) sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre);
- ✓ Proibir a prática de esportes que envolvam a troca de objetos entre os estudantes.

PROTOCOLO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

- ✓ Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por



muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, cadeiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada troca de turno e sempre que necessário;

✓ Higienizar os banheiros, lavatórios e bebedouros antes da abertura, no intervalo do tempo do primeiro turno, após a troca de turno e no fechamento e sempre que necessário;

✓ Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário (brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados);

✓ Retirar das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação;

✓ Certificar-se de que o lixo seja removido a cada troca de turno e descartado com segurança;

✓ Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;

✓ Evitar o uso de ventilador e aparelho de ar condicionado;

✓ Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;

✓ Higienizar os materiais de trabalho, sempre que houver a necessidade de compartilhamento;

✓ Guardar os materiais de limpeza fora do alcance dos estudantes e das crianças.

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

✓ Orientar pais, responsáveis e estudantes sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura;

✓ Orientar os estudantes, profissionais da educação e funcionários quanto às medidas de prevenção;

✓ Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares;

✓ Compartilhar os protocolos de higiene da lavagem das mãos e as regras de etiqueta respiratória;

✓ Afixar orientações do uso do bebedouro para abastecimento da garrafa individual;

✓ Esclarecer para comunidade escolar os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

✓ Orientar para a imediata comunicação à unidade escolar, quando houver a suspeita ou confirmação da Covid-19 (estudantes, professores, funcionários e outros);

✓ Realizar a busca ativa das pessoas que tiveram contato na unidade escolar com o indivíduo



positivo para COVID-19, e comunicá-la;

✓ Manter em afastamento, conforme o período de tempo determinado pelas autoridades sanitárias, os casos de confirmação de Covid-19 ou suspeita (os estudantes, profissionais da educação ou funcionários) ou conforme atestado médico;

✓ Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.

PROTOCOLO PEDAGÓGICO

✓ O retorno às aulas deve ser de acolhimento para que o clima educacional seja recuperado;

✓ É importante que as novas regras de convivência sejam bem explicadas aos alunos para que tenham ciência dos cuidados necessários;

✓ Os hábitos de higiene devem ser diários e, por isso, os educadores precisam esclarecer aos alunos a importância de cobrir a boca com o cotovelo ao espirrar; não beijar nem abraçar; não partilhar alimentos, bebidas ou objetos para estudo (lápiz, caneta, borracha, estojos, etc) ou de comunicação (celulares, tablets, etc), lavar as mãos com sabonete por 20 segundos, várias vezes ao dia; e usar álcool em gel durante as aulas, além de máscara de proteção;

✓ As atividades físicas precisarão ser repensadas em uma abordagem que exclua o contato físico entre os alunos e a troca de materiais, planejado para ambientes abertos ou arejados;

✓ O acolhimento socioemocional é fundamental neste momento, pois os alunos ficaram muitos dias em isolamento social, recebendo muitas notícias negativas e com uma rotina totalmente alterada. Ouça as preocupações dos alunos, responda às perguntas deles e incentive-os a expressar seus sentimentos.

PROTOCOLO PARA AS FAMÍLIAS

✓ O contato dos filhos com as informações divulgadas diariamente pela mídia deve ser acompanhado pelos pais. É preciso observar os comentários que estão fazendo em relação ao assunto, se estão tendo dificuldade para dormir, ansiedade ou falta de concentração nas atividades escolares;

✓ Estar atento a esses pontos é fundamental para que a criança não fique com medo ou se sinta angustiada diante do momento que estamos vivendo. É fundamental tranquilizá-los e propor atividades que foquem em temáticas positivas;

✓ O ideal é incentivar as crianças a discutirem suas perguntas e preocupações. Explique a importância de conversar com os professores para esclarecer as dúvidas sobre o assunto e se abrir sobre os seus sentimentos;



✓ Apoie o seu filho na construção de hábitos de higiene para que isso seja adotado em casa e que as boas práticas sejam levadas para a escola. É preciso incentivar as crianças para que elas tenham consciência da importância de desenvolver bons hábitos;

✓ Apoiar a escola é de extrema importância e neste período não é diferente. Pergunte como você pode apoiar os esforços de segurança na unidade. Caso tenha sugestões ou informações que acredita ser relevante, compartilhe com a sua comunidade escolar.

PROTOCOLO DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA



PROTOCOLO PARA O USO DE MÁSCARAS

COMO USAR E MANUSEAR



Lave as mãos antes de colocar a máscara



A máscara deve cobrir o queixo e o nariz



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Não toque no pano da máscara e não a remova para falar



Tire a máscara pelas alças laterais e higienize as mãos



Faça a higienização das mãos após o uso

PROTOCOLO PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

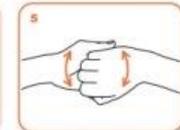
2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.

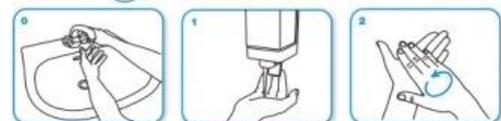


8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!

Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



0 Molhe as mãos com água.

1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.

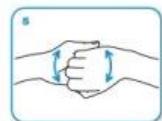
2 Enxabe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



3 Estroque a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



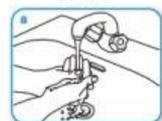
5 Estroque o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Estroque o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



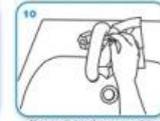
7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



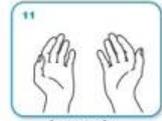
8 Enxágue bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de tosse ou espirro com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão seguras.



**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM**

ANA MARCIA DE SOUZA

Supervisora Escolar

CLAUDIA LOURENÇO BUENO

Orientadora Educacional

CLAUDIA SOUZA ARRUDA

Psicóloga

CLAUDIA APARECIDA ARRUDA BARBOSA

Nutricionista

ELIELI PRISCILA DA SILVA

Agente Administrativo

EDIMARA BORGES DE OLIVEIRA

Diretora de Educação Infantil

LUCAS HUGEN RODRIGUES

Agente Administrativo

LUCIANO COSTA PADILHA

Técnico Administrativo

ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ

Diretora do Ensino Fundamental